



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.425.034/0001-96, sediada no SCES Trecho 2, Centro de Lazer Beira Lago, Conj. 08, Loja 3 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-002, neste ato representado pelo **CONSÓRCIO DATACORP JG**, CNPJ/MF sob o nº 54.744.442/0001-71, estabelecido no SCES Trecho 2, Centro de Lazer Beira Lago, Conj. 08, Loja 3 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-002, doravante denominado **CONTRATADO**, representado por seu Sócio Diretor, o senhor **JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA**, conforme atos constitutivos da empresa e consórcio, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.091876/2023-08 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2025 até 27/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 5.296.500,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista em contrato, e a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: M2000D160HM

SB:11

Nota de Empenho: 2025NE000185

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 264.825,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA

JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda
Consórcio Datacorp JG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
[Assinatura]

NOME: Roberto Carvalho Costa Filho
[Assinatura]



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 26/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José André Mendes Coimbra, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 27/05/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 27/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 61/2024.
Nº Processo: 23072.270772/2023-63.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 33.260.542/0001-52 - COMUNIDADE TERAPEUTICA VIDAS EM JESUS. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 61/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.667,60. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 56/2024.
Nº Processo: 23072.270595/2023-15.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 09.505.468/0001-02 - ASSOCIACAO DEUS ESTA AQUI. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 56/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.335,20. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 22/2024.
Nº Processo: 23072.273918/2023-22.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 13.507.203/0001-10 - INSTITUTO CASA DO PASTOR. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 22/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 655.594,32. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 19/2024.
Nº Processo: 23072.273147/2023-73.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 30.467.024/0003-88 - COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA SANTO ANTONIO DA PATRULHA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 19/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 149.190,96. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23072.268853/2023-01.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 20.734.505/0002-78 - SER SERVICO EVANGELICO DE REABILITACAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 1/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 317.992,08. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 23072.269173/2023-05.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.457.215/0013-03 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 4/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.986,72. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 67/2024.
Nº Processo: 23072.273506/2023-92.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 05.752.920/0005-03 - PIA UNIAO DAS IRMAS DA COPIOSA REDENCAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 67/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 168.801,12. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 35/2024.
Nº Processo: 23072.269238/2023-12.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 02.457.215/0001-61 - COMUNIDADE TERAPEUTICA DESAFIO JOVEM GIDEOES. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 35/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 562.670,40. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550009

Número do Contrato: 41/2024.
Nº Processo: 23072.269491/2023-68.
Inexigibilidade. Nº 90001/2024. Contratante: DEPARTAMENTO DE APOIO A COMUNID. TERAPEUTICAS. Contratado: 48.555.775/0067-86 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de vigência nos termos previstos em sua cláusula oitava do contrato nº 41/2024.. Vigência: 25/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.667,60. Data de Assinatura: 20/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-05-29, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 28/05/2025 a 27/08/2026. . Leia-se: Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 58/2024.
Nº Processo: 71000.091876/2023-08.
Pregão. Nº 9082/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 24.425.034/0001-96 - JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2025 até 27/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.296.500,00. Data de Assinatura: 26/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATOS DE ADESÃO

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.049474/2025-64 no qual o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS /PR manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02370/2025
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIO: ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis /PR, CPF nº 365 *** *** -34.

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos
REFERÊNCIA: Processo nº 71000.051506/2025-91 no qual o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS /MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02385/2025
OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIO: DANILO BARBOSA REZENDE, Prefeito Municipal de Três Marias /MG, CPF nº 079 *** *** - 00.

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2025 - UASG 183039

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 52602.006192/2023-87.
Dispensa. Nº 90005/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 15.207.653/0001-13 - PAULO CESAR RAMOS CABRAL. Objeto: Reajuste do valor do item 2 do contrato pela variação do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) em 5,64% e acréscimo quantitativo de 07 (sete) unidades no item 02 do contrato, o que equivale a 5,0808% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 27/05/2025 a 21/06/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.290,42. Data de Assinatura: 27/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 - UASG 193028

Número do Contrato: 16/2024.
Nº Processo: 52710.004772/2024-93.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 3/7/2025 até 3/7/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.670,00. Data de Assinatura: 22/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2025).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - BNDES

(Nº 90011/2025 COMPRASNET)
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de microfilmagem eletrônica de documentos para o acervo arquivístico do Sistema BNDES, recolhido à Gerência de Administração de Documentos - ASN/DEPAD/GDOC, por menor preço global e modo de disputa aberto e fechado, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.
EDITAL: Disponível a partir de 29/05/2025 nos portais www.gov.br/compras-pt-br/ e www.bndes.gov.br.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 29/05/2025, no portal www.gov.br/compras-pt-br/.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2025, às 11h, no portal www.gov.br/compras-pt-br/.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.
JÚLIA BOHRER RODRIGUES
Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 2 do AJI/JULIC

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2025 ao Instrumento código 964346. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81007. Conveniente: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF, CNPJ nº 00643692000196. Plano de Aplicação Detalhado. Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/08/2024 a 21/09/2025. Data de Assinatura: 05/08/2024. Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA, CPF nº ***.589.019-**, Conveniente: MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.622.581-**.

